



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA  
000087 - 4 SET 67  
SECRETARIA J.C. LINSSEN

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **717**

EMENTA: - " SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS - CR\$ 93.000.000 "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Ficam suplementadas as verbas abaixo relacionadas, no total de Cr\$ 93.000.000 (noventa e três milhões de cruzeiros);

| <u>Verbas</u>    | <u>Suplementação-Cr\$</u> |
|------------------|---------------------------|
| 3.1.2.0 00 ..... | 1.000.000                 |
| 3.1.3.0 00 ..... | 1.000.000                 |
| 3.1.3.0 09 ..... | 1.500.000                 |
| 3.1.3.0 61 ..... | 2.000.000                 |
| 3.1.4.0 61 ..... | 1.000.000                 |
| 3.1.3.0 72 ..... | 20.000.000                |
| 3.2.4.0 72 ..... | 500.000                   |
| 3.1.2.0 99 ..... | 30.000.000                |
| 3.1.3.0 99 ..... | 35.000.000                |
| 3.1.3.0 42 ..... | <u>1.000.000</u>          |
| Total.....       | cr\$93.000.000            |

§ Único - A suplementação a que se refere este artigo, destina-se ao reforço de verbas para a aquisição de materiais diversos.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 8 de Setembro de 1967

( Dr. João Paulo Pio de Abreu )

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secc de Documentos e Expediente  
FL. 717/06

